



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 32 - CONSUP/IFAM**, de 02 de setembro de 2016.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e no art. 10, da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando Eletrônico nº 329/2016-PRODIN/REITORIA, de 08 de agosto de 2016, processo nº 23443.022182/2016-31, que trata da Minuta da Política de Controles Internos Gestão de Riscos e Governança do IFAM, em obediência a Portaria nº 706-GR/IFAM, de 15 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro Erlison Soares Lima, como relator da Minuta da Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança do IFAM, conforme Ofício-Circular nº. 08-CONSUP/IFAM, de 15 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do conselheiro favorável à aprovação da Matéria e, a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer do relator, em sessão da 29ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 26 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 e no art. 42, da Resolução nº. 2-CONSUP/IFAM, de 28 de março de 2011, que trata do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

**I- APROVAR a Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em cumprimento a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016 do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão e a Controladoria-Geral da União – MPOG/CGU, anexa a esta Resolução.

**II-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior